

Parágrafo único. O(a) pregoeiro(a) poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

**Art. 4º** A Equipe de Apoio deve auxiliar o(a) pregoeiro(a) nas etapas do processo licitatório, conforme as atribuições definidas no art. 18 da Lei Estadual nº 7.482, de 18 de janeiro de 2021.

**Art. 5º** A autorização para abertura de processo licitatório e homologação da licitação caberá ao Secretário(a) de Administração do Estado do Piauí - SEAD/PI.

**Art. 6º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI.

*(assinado eletronicamente)*

**SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD**

<b>AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01 do Pregão Nº 05/2024/SEAD</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00002.012853/2023-79
<b>Modalidade de Licitação</b>	Pregão Eletrônico
<b>Tipo de licitação</b>	Menor Preço
<b>Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual</b>	Secretaria de Administração do Estado do Piauí - SEAD
<b>Resumo do objeto da licitação</b>	O <b>Registro de Preços</b> com vistas a subsidiar as contratações de empresas para fins de <b>AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE TELEVISORES</b> , para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Administração do Piauí - SEAD e demais órgãos e entes que compõem a Administração Pública Estadual, a ser realizado através de Licitação na modalidade PREGÃO , na forma ELETRÔNICA
<b>Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital</b>	<a href="http://www.sead.pi.gov.br/https://www.tce.pi.gov.br/www.licitacoes-e.com.br">http://www.sead.pi.gov.br/https://www.tce.pi.gov.br/www.licitacoes-e.com.br</a>



<b>Data de abertura e entrega das propostas</b>	<b>Data da Abertura da Sessão e Rodada de Lances: 23/05/2024</b> <b>Horário da Abertura: 09h</b> Horário de Brasília/DF <b>Horário da Rodada de Lances: 10h</b> Horário de Brasília/DF
<b>Valor global estimado</b>	<b>R\$ 7.108.466,00 (sete milhões, cento e oito mil quatrocentos e sessenta e seis reais)</b>
<b>Dotação orçamentária</b>	***
<b>Fonte de recursos</b>	***
<b>Natureza da despesa</b>	***

Teresina - PI

*(Documento datado e assinado eletronicamente).***SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**

Secretário de Administração do Estado do Piauí - SEAD/PI

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 12400, datada de 9 de maio de 2024.)***SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF****EXTRATO DA PORTARIA Nº 99/2024-GS/SAF**

Local/Data: Teresina (PI), 09 de maio de 2024.

A **SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contratos que se seguem, firmados com esta Secretaria:

Contrato Nº	Associação	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula

